

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Notícias recentes deram conta de que a 7.ª Secção do DIAP de Lisboa tem apenas sete funcionários a tramitar os 1400 processos que estão pendentes na unidade especializada de combate à violência doméstica.

Esta é uma situação duplamente grave. Por um lado, sem um corpo de profissionais em número suficiente e adequado é impossível um combate eficaz a este crime. As características deste tipo de crime – que, recorde-se, é o crime contra as pessoas que mais mata em Portugal – exigem que todos os casos sejam olhados com particular atenção. Por outro lado, exigir que sete pessoas tramitem, cada uma, cerca de 200 processos é aproximar cada uma destas pessoas do “burn out”, sendo que, inclusivamente, o Presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais já alertou para o facto de “os funcionários [estarem] à beira do colapso, mental e físico”.

Esta é uma situação que, infelizmente, vai ao encontro de uma das maiores preocupações que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem levantado: a falta de investimento torna inviável a aplicação da legislação que vai sendo aprovada.

Na verdade, se não se garantir que temos um número de profissionais adequado, de pouco vale ter uma legislação que contemple a natureza urgente dos processos de violência doméstica ou uma efetiva aplicação do estatuto de vítima, entre outras conquistas. Noutro patamar, igualmente importante, não se pode esperar que quem exerce a sua profissão no sistema judiciário, consiga desempenhar as suas funções de forma motivada se se encontram com uma carga de trabalho excessiva. Garantir um olhar atento para cada processo, e não apenas uma gestão em contrarrelógio, é um imperativo para cada processo, mas mais ainda para um crime que mata dezenas de mulheres todos os anos.

Sendo que este problema concreto só se resolve com a contratação de mais profissionais, e uma vez que esta situação é extensível às autoridades judiciais e aos órgãos de polícia criminal, urge saber quando tenciona o Governo levar a cabo a abertura de procedimentos

concurtais que abram vagas suficientes para responder a este problema de forma cabal.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que quantidade de processos considera o Governo ser sustentável atribuir a cada funcionário judicial?
3. Quantos processos de violência doméstica estão atribuídos aos/às Magistrados/as de cada Unidade Especializada?
4. Que procedimentos concursais irá o Governo abrir para reforçar as autoridades judiciais, os órgãos de polícia criminal e o corpo de funcionários judiciais?

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

SANDRA CUNHA(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)